

Câmara Municipal de Mipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000 CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N°003/2.005

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagens e dá outras providências.

José Lourenço Alves, Presidente Da Câmara Municipal de Nipoã/SP, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam conferidas ao sub-prefeito Sr. Heloyso Miguel Cunha e aos exprefeitos Srs. Gustavo Marcondes, Dr. João Leal Júnior, Dr. Sidney Scaff, Felipe Jorge, Gilberto Cardoso de Andrade, Orlando Ribeiro Rodrigues, João Vasques, José Glerian, José Antônio Rossetti, Romildo Cavatão, Walter Spagnoli e Roberto Cardoso de Andrade, as homenagens em nome do povo de Nipoã, pela participação na administração do nosso Município.

ARTIGO 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar os Diplomas Alusivos à presente homenagem.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 31 de agosto de 2005.

José Logrenço Alves
Presidente da Camara
Municipal de Nipoa